



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 098/2024 de 24/10/2024.

**"SUSPENDE ATENDIMENTO AO
PÚBLICO E LIBERA SERVIDORES
PARA TRABALHO 'HOME OFFICE'.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a formação de uma colmeia de abelhas próximo ao portão principal de entrada das dependências do Palácio Legislativo 'Aristides Leite de Oliveira', o que representa eminente risco de ataque às pessoas que se aproximarem do local, em conformidade com a orientação e monitoramento da Defesa Civil Municipal.

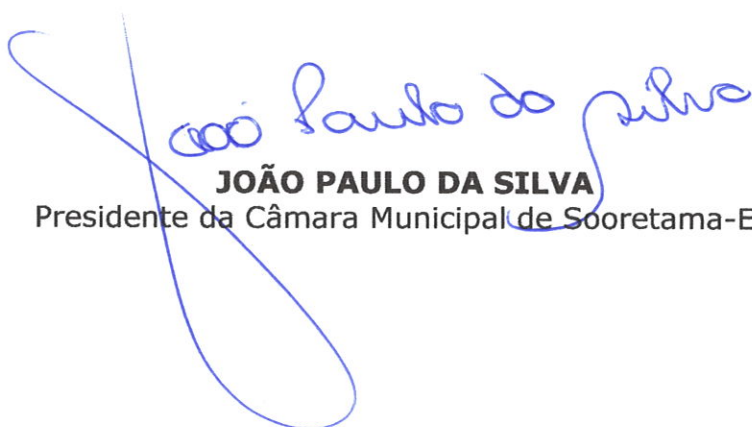
RESOLVE:

Art. 1º Suspende o atendimento ao público na Câmara Municipal de Sooretama/ES, nesta quinta-feira, dia 24 de outubro de 2024.

Art. 2º Dessa forma, os servidores da Casa de Leis ficam liberados o teletrabalho (home office), nos termos previstos na Portaria 085/2024, de 10 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", aos 24 de outubro de 2024.


JOÃO PAULO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES